



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 28 de dezembro de 2020.

De: Secretaria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 516/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria:

Ementa: Mensagem nº045/2020- Projeto de Lei - Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder á alienação de bens imóveis públicos de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

Após sanção, encaminhada a proposição para conferência e juntada da normativa.

Próxima Fase: Para Conferência e Juntada da Lei

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral

